

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2023/0003364-0

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 024/SVMA/2025**TERMO DE CONTRATO Nº 063/SVMA/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2023/0003364-0****MODALIDADE: ELETRÔNICA Nº 012/SVMA/2023****CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.**CONTRATADA:** EMERGO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ 24.692.206/0001-98**OBJETO:** Contratação de obras, serviços e projetos para ações de reforma da Pista de Skate do Parque Zilda Natel, conforme Projetos Básico, Projetos Executivo, Memorial Descritivo, Orçamento e Termos de Referências disponibilizados por esta Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), nos termos e condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual por 02 (dois) meses.

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital, à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo – SP - CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, nos termos da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009 adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **EMERGO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Doutor Tomás

Carvalho, nº 595 – Paraíso – São Paulo – SP – CEP: 04.012-080 – e-mail: emergo@emergo.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 24.692.206/0001-98**, neste ato representado pelo Senhor **FRANCISCO GAGLIARDI**, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº 120557680, publicado no DOC do dia 27/02/2025, à página 285, do processo administrativo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato 023/SVMA/2024, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. Prorrogação contratual por 02 (dois) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA
ANTICORRUPÇÃO

2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto Municipal nº 56.633/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, disposto no Sistema SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
CONTRATANTE

EMERGO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
FRANCISCO GAGLIARDI
CONTRATADA



FRANCISCO GAGLIARDI
usuário externo - Cidadão
Em 06/03/2025, às 20:58.



Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Em 07/03/2025, às 09:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121024559** e o código CRC **3B701A27**.

Referência: Processo nº 6027.2023/0003364-0

SEI nº 121024559

Criado por [d943144](#), versão 2 por [d943144](#) em 06/03/2025 15:56:01.